



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Ofício nº 39/2019 – PMP.

Platina, 08 de fevereiro de 2019.

Assunto: “Encaminha Projetos de Leis”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos para essa Egrégia Casa de Leis, os seguintes Projetos de Leis, para que sejam apreciados, discutidos e votados pelos Senhores Vereadores, nos termos regimentais, conforme faculta o Regimento Interno dessa Casa de Leis:

- **Projeto de Lei nº. 05/2019**, que "Dispõe sobre a criação da Imprensa Oficial do Município de Platina-SP na forma eletrônica que especifica e dá outras providências".

- **Projeto de Lei nº. 06/2019**, que “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019”.

Sendo só para o momento, reitero protestos de estima e consideração.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Vereador

Joacir Benedito Carro

Presidente da Câmara Municipal de Platina-SP

Platina-SP

Câmara Municipal de Platina



PROTOCOLO GERAL 0000007

Data: 08/02/2019 10:41

ADM



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Encaminhado as Comissões
Competentes em 12/02/19
na 41ª Sessão Ordinária

Presidente da C. M.

Aprovado em 26/02/19
na 42ª Sessão Ordinária
por unanimidade

Presidente da C.M.

PROJETO DE LEI Nº. 06/2019

“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2019, a dotações orçamentárias, no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar especial no valor de 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), destinado a inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
0202	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
08244	Assistência Comunitária
082440011	Gestão da Assistência Comunitária



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2023

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

082440011.2.066000 SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO
LAR
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
54 Fonte....: 1 TESOURO
Aplicação: 110.0000 GERAL
Valor: R\$ 16.500,00

082440011.2.071000 SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO CLUBE DA CADEIRA DE
RODAS JOÃO LEÃO DE CARVALHO
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
55 Fonte....: 1 TESOURO
Aplicação: 110.0000 GERAL
Valor: R\$ 6.000,00

Artigo 4º - Para atender as despesas com o artigo 3º, serão anuladas parcial ou total as seguintes dotações, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 de 17/03/64:

02 Executivo
0201 Departamento Administrativo Financeiro
99 Reservas
99999 Reserva de Contingência
999990004 GESTÃO CONTABIL FINANCEIRA
999990004.2.026000 RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
39 Fonte....: 1 TESOURO
Aplicação: 110.0000 GERAL
Valor: R\$ 22.500,00

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina/SP, 08 de fevereiro de 2019.


Wagner Roberto de Lima

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2023

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

JUSTIFICATIVA

Platina, 08 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Tem o presente submeter à apreciação Desta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei n.º 06/2019, que dispõe em sua ementa "DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE METAS E VALORES AO PPA 2018/2021 E LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", no orçamento vigente.

O referido projeto destina-se a inclusão da Dotação Orçamentária no Orçamento 2019, para o repasse de Termos de Fomento com as entidades do Terceiro Setor da área social.

Portanto a inclusão das Dotações Orçamentárias é de extrema importância para que não ocorra o risco de suspensão dos repasses das importantes entidades.

A inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2019 terá como fonte de recursos anulação parcial ou total atendendo o a Art. 43, § 1º, inciso III da lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Face ao exposto, contamos uma vez mais com alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **SESSÃO ORDINÁRIA**.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor,

Joacir Benedito Carro

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Platina – SP.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

PAUTA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA – 12/02/2019 – 19 HORAS

MATÉRIA

EMENTA

0 – CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES – BIÊNIO 2019/2020

1 - PL 5/2019 - Projeto de Lei

Protocolo: 7/2019

Processo: 05/2019

Autor: Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PLATINA-SP NA FORMA ELETRÔNICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2 - PL 6/2019 - Projeto de Lei

Protocolo: 7/2019

Processo: 6/2019

Autor: Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

3 - PTC 1/2018 - Parecer Tribunal de Contas

Protocolo: 159/2018

PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS - PROCESSO ETC-4025.989.16-1 (CONTAS EXERCÍCIO 2016)

4 - REQ 1/2019 - Requerimento

Processo: 01/2019

Autor: Ozéias Pereira
dos Santos

[...] RAZÕES PELAS QUAIS O MUNICÍPIO AINDA NÃO RECEBEU A AMBULÂNCIA, CUJO VALOR É DE R\$ 150.000,00, VERBA ADVINDA DO GOVERNO FEDERAL, HÁ APROXIMADAMENTE 6 MESES.

5 - REQ 2/2019 - Requerimento

Processo: 02/2019

Autor: Ozéias Pereira
dos Santos

[...] PROVIDENCIAR LIXEIRAS PARA A PRAÇA LAURA MARTINS E TAMBÉM NA ÁREA DE "CAMPING", POR TODA A SUA EXTENSÃO, ASSIM COMO CONSTRUIR UMA CERCA DE MANEIRA QUE VEÍCULOS NÃO ADENTREM À ÁREA, EM ESPECIAL O CAMPINHO DE AREIA.

6 - REQ 3/2019 - Requerimento

Processo: 03/2019

Autor: Ozéias Pereira
dos Santos

[...] LISTAGEM DOS TITULARES E SUPLENTE CONTEMPLADOS PELO CDHU-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO, NO ÚLTIMO DIA 28/01.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

7 - REQ 4/2019 -

Requerimento

Processo: 04/2019

Autor: Ozéias Pereira
dos Santos

[...] PROVIDENCIAS URGENTES NO COMBATE AOS ESCORPIÕES
EXISTENTES NA CIDADE, EM ESPECIAL NA VILA NOVA,
DECORRENTES TALVEZ DA PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS NAQUELA
REGIÃO, O QUE TEM CAUSADO PÂNICO AOS MORADORES.

8 - REQ 5/2019 -

Requerimento

Processo: 05/2019

Autor: Joacir Benedito
Carro

[...] AS RAZÕES PELAS QUAIS OCORREU O ENCERRAMENTO DO
CONVENIO REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO
E, A CONSEQUENTE DEVOLUÇÃO DA PARTE DA VERBA NO VALOR DE
R\$ 60.000,00.

9 - REQ 6/2019 -

Requerimento

Processo: 06/2019

Autor: Joacir Benedito
Carro

[...] COMO ESTA SENDO DESENVOLVIDO O ATENDIMENTO NO SETOR
DE FISIOTERAPIA COM APENAS 1 PROFISSIONAL, SENDO QUE É DE
CONHECIMENTO QUE EXISTEM 3 FISIOTERAPEUTAS CONCURSADOS
EM RAZÃO DA DEMANDA QUE É BASTANTE ALTA E HOJE, DOIS
FISIOTERAPEUTAS ENCONTRAM-SE DESIGNADOS PARA OCUPAREM
SECRETARIAS MUNICIPAIS.

10 - REQ 7/2019 -

Requerimento

Processo: 07/2019

Autor: Joacir Benedito
Carro

[...] PROVIDENCIAR A PLACA INDICATIVA NA PRAÇA CONSTRUÍDA NA
VILA NOVA, COM OS DIZERES "PRAÇA SILAS VASCONCELOS".

11 - REQ 8/2019 -

Requerimento

Processo: 08/2019

Autor: Ozéias Pereira
dos Santos

[...] COMO ESTÃO SENDO REALIZADAS AS PEQUENAS E GRANDES
CIRURGIAS.

12 - REQ 9/2019 -

Requerimento

Processo: 09/2019

Autor: Ozéias Pereira
dos Santos

[...] PARA REATIVAR O PROERD - PROGRAMA EDUCACIONAL DE
RESISTÊNCIA ÀS DROGAS.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 1/2019.
Reunião

Platina, 13 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Relator,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia **14 de fevereiro de 2019, quinta-feira, às 9 horas**, no prédio da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos de Leis abaixo relacionados para a emissão de PARECER.

- 1) PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS - PROCESSO ETC-4025.989.16-1 (CONTAS EXERCÍCIO 2016);
- 2) PROJETO DE LEI Nº 5/2019 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PLATINA-SP NA FORMA ELETRÔNICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E,
- 3) PROJETO DE LEI Nº 6/2019 - DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

Atenciosamente,

ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Eduardo da Costa Cassemiro
CCJR
Platina/SP
CEP: 19990-000



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 2/2019.
Reunião

Platina, 13 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia **14 de fevereiro de 2019, quinta-feira, às 9 horas**, no prédio da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos de Leis abaixo relacionados para a emissão de PARECER.

- 1) PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS - PROCESSO ETC-4025.989.16-1 (CONTAS EXERCÍCIO 2016);
- 2) PROJETO DE LEI Nº 5/2019 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PLATINA-SP NA FORMA ELETRÔNICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E,
- 3) PROJETO DE LEI Nº 6/2019 - DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

Atenciosamente,

ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Sua Excelência o Senhor
Clenil Mendes dos Santos
CCJR
Platina/SP
CEP: 19990-000



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 3/2019.
Reunião

Platina, 13 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Relator,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia **18 de fevereiro de 2019, segunda-feira, às 13 horas**, no prédio da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos de Leis abaixo relacionados para a emissão de PARECER.

- 1) PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS - PROCESSO ETC-4025.989.16-1 (CONTAS EXERCÍCIO 2016); E,
- 2) PROJETO DE LEI Nº 6/2019 - DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

Atenciosamente,

ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Roberto Nogueira
COFC
Platina/SP
CEP: 19990-000

*Redesignada
20/02/19
an. N.º 20000000*



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 4/2019.
Reunião

Platina, 13 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia **18 de fevereiro de 2019, segunda-feira, às 13 horas**, no prédio da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos de Leis abaixo relacionados para a emissão de PARECER.

- 1) PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS - PROCESSO ETC-4025.989.16-1 (CONTAS EXERCÍCIO 2016); E,
- 2) PROJETO DE LEI Nº 6/2019 - DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

Atenciosamente,


ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

A Sua Excelência o Senhor
Maurilio Silva Fulaneto
COFC
Platina/SP
CEP: 19990-000

*Redesignada
P/ 20/02/19
ASB*



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

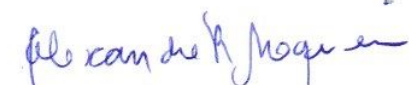
PARECER Nº 1/2019

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

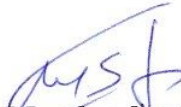
Projeto de Lei nº 6/2019 – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o exercício de 2019.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 06/2019, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza, 14 de fevereiro de 2019.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Carlos Eduardo Costa Cassemiro
Relator


Clenil Mendes dos Santos
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta que “*Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o exercício de 2019*”, foi encaminhado a este Relator por meio do Ofício Especial 1/2019, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Desta forma, esta Comissão pronuncia acerca da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa da proposição em análise.

A inclusão da dotação nas peças orçamentárias, assim como a abertura de crédito, são totalmente possíveis, estando alicerçado pela Lei 4.320/1964.

Analizados todos os aspectos acima, conclui que a proposição atende aos requisitos legais, podendo ser pautado para Sessão em Plenário.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 14 de fevereiro de 2019.


Carlos Eduardo da Costa Cassemiro
Relator



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

PARECER Nº 2/2019

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº 6/2019 – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o exercício de 2019.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 06/2019, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza, 20 de fevereiro de 2019.


Adriana Martins da Silva Martins
Presidente


Alexandre Roberto Nogueira
Relator


Maurilio Silva Fulaneto
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta que “*Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o exercício de 2019*”, foi encaminhado a este Relator, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

A inclusão da dotação nas peças orçamentárias, assim como a abertura de crédito, são totalmente possíveis, estando alicerçado pela Lei 4.320/1964, assim como a inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Analizados todos os aspectos acima, conclui que a proposição atende aos requisitos legais, podendo ser pautado para Sessão em Plenário.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 20 de fevereiro de 2019.


Alexandre Roberto Nogueira
Relator



Câmara Municipal de Platina
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

168

Pauta da 42ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 26/02/2019 - 19:00

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - ATA - Ata No. 41/2019 Autor: Mesa Diretora - 1o. autor - Mesa Diretora	ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA	Aguardando Inclusão no Expediente
2 - PL - Projeto de Lei No. 7/2019 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019. (PISCINA)	Aguardando Inclusão no Expediente
3 - PRE - Projeto de Resolução No. 2/2019 Autor: Mesa Diretora - 1o. autor - Mesa Diretora	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 156 DO REGIMENTO INTERNO	Aguardando Inclusão no Expediente
4 - REQ - Requerimento No. 10/2019 Autor: Adriana Martins - 1o. autor - Parlamentar	[...] CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA AMBIENTAL ESPECÍFICA PARA REVITALIZAR ESPAÇOS PÚBLICOS, DANDO CUMPRIMENTO A LEI Nº 1.013/2009	Aguardando Inclusão no Expediente
5 - REQ - Requerimento No. 11/2019 Autor: Adriana Martins - 1o. autor - Parlamentar	[...] INFORMAÇÕES SOBRE O CLUBE DE FUTEBOL.	Aguardando Inclusão no Expediente

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - PL - Projeto de Lei No. 5/2019 Processo: 05/2019 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PLATINA-SP NA FORMA ELETRÔNICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça
2 - PL - Projeto de Lei No. 6/2019 Processo: 6/2019 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.	Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO Nº 17/2019.
Encaminha autógrafos.

Platina, 27 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos de Leis aprovados por unanimidade na 42ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2019, abaixo relacionados:

- 1) Autógrafo de Lei nº 1.220/2019 – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019”; e,
- 2) Autógrafo de Lei nº 1.221/2019 – “Dispõe sobre a criação da Imprensa Oficial do Município de Platina/SP na forma eletrônica que especifica e dá outras providências.”

Atenciosamente,


JOACIR BENEDITO CARRO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal
Rua João de Souza Martins, 550 – Centro
Platina/SP
CEP: 19990-000



Prefeitura Municipal de
Platina

Nº Protocolo: OF-R-2375-28-02-2019

Data: 28/02/2019 - 08:03:32

Etiqueta gerada por: Livia Maciel Pereira
Lima





Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.220/2019.

"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2019, a dotações orçamentárias, no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito suplementar especial no valor de 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), destinado a inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
0202	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
08244	Assistência Comunitária
082440011	Gestão da Assistência Comunitária

082440011.2.066000	SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
54 Fonte....:	1 TESOURO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 16.500,00

082440011.2.071000	SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO CLUBE DA CADEIRA DE RODAS JOÃO LEÃO DE CARVALHO
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
55 Fonte....:	1 TESOURO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 6.000,00

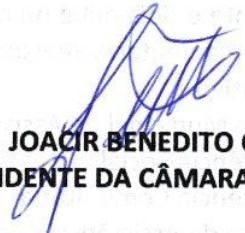
Art. 4º Para atender as despesas com o artigo 3º, serão anuladas parcial ou total as seguintes dotações, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 de 17/03/64:

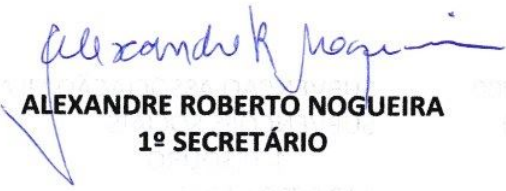
02	Executivo
0201	Departamento Administrativo Financeiro
99	Reservas
99999	Reserva de Contingência
999990004	GESTÃO CONTABIL FINANCEIRA
999990004.2.026000	RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
39 Fonte.....:	1 TESOIRO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 22.500,00

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 26 de fevereiro de 2019.


JOACIR BENEDITO CARRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
1º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI Nº 1.220/2019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2019, a dotações orçamentárias, no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito suplementar especial no valor de 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), destinado a inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
0202	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
08244	Assistência Comunitária
082440011	Gestão da Assistência Comunitária
082440011.2.066000	SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
NOSSO LAR	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
54 Fonte.....:	1 TESOURO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 16.500,00
082440011.2.071000	SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO CLUBE DA CADEIRA
	DE RODAS JOÃO LEÃO DE CARVALHO
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
55 Fonte.....:	1 TESOURO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 6.000,00



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

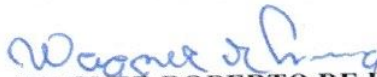
Art. 4º Para atender as despesas com o artigo 3º, serão anuladas parcial ou total as seguintes dotações, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 de 17/03/64:

02	Executivo
0201	Departamento Administrativo Financeiro
99	Reservas
99999	Reserva de Contingência
999990004	GESTÃO CONTABIL FINANCEIRA
999990004.2.026000	RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
39 Fonte....:	1 TESOIRO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 22.500,00

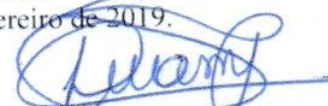
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 28 de fevereiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 28 de fevereiro de 2019.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria